DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Terceiro Setor 6
Manifestação de Interesse Social 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.583/2026.
DE 30 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de **agosto de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028
CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
08/2026
Férias
Página 1 de 1
29/07/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
10510-1	AILSON PINHEIRO 0088 - Tratorista	06/08/2026 - 04/09/2026	02/05/2007	01/05/2026	30/0
300232-1	DONISETE AMARO 1092 - CONSELHO TUTELAR	03/08/2026 - 01/09/2026	06/05/2025	05/05/2026	30/0
211159-1	DONIZETTI APARECIDO IDALGO 0036 - Bracal	31/08/2026 - 29/09/2026	02/05/2016	01/05/2026	30/0
211201-1	DORAILTON FRASNELI 0072 - Motorista	03/08/2026 - 01/09/2026	06/03/2017	05/03/2026	30/0
217350-1	ELIAS HERMINIO DA SILVA 0036 - Bracal	03/08/2026 - 01/09/2026	10/02/2025	09/02/2026	30/0
217322-1	ELISA GABRIELA FERREIRA DA SILVA 0033 - Aux de Servicos	03/08/2026 - 17/08/2026	12/11/2024	11/11/2025	15/0
12459-1	ELIZEU MOMESSO 0036 - Bracal	03/08/2026 - 01/09/2026	05/09/2011	04/09/2025	30/0
11940-1	HEITOR GUSTAVO BARNEZZI GIANASI 0040 - Cirurgiao Dentista	05/08/2026 - 14/08/2026	01/03/2010	28/02/2026	10/0
217338-1	HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO 0155 - SEC MUNICIPAL DE GOVERNO	18/08/2026 - 27/08/2026	03/01/2025	02/01/2026	10/0
13880-1	JEANE CAMILO INACIO 0099 - Aux de Limpeza	03/08/2026 - 07/08/2026	20/01/2014	19/01/2026	5/0
10189-1	JOAO BATISTA DE LIMA 0038 - Gari	03/08/2026 - 17/08/2026	02/05/2007	15/03/2026	15/0
11932-1	JULIANA DE ALMEIDA CANOLA BARALDI 0161 - SEC MUNICIPAL DE SAUDE	10/08/2026 - 19/08/2026	01/03/2010	28/02/2026	10/0
11258-1	LAERCIO RAMOS DA SILVA 0074 - Oper Motoniveladora	03/08/2026 - 01/09/2026	16/02/2009	15/02/2026	30/0
10901-1	LEILA APARECIDA ROSSATTI DE OLIVEIRA 0027 - Técnico em Enfermagem	03/08/2026 - 01/09/2026	02/01/2008	01/01/2026	30/0
217340-1	LUCAS AZEVEDO 0153 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA, DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	03/08/2026 - 17/08/2026	09/01/2025	08/01/2026	15/0
12009-1	LUCIANA APARECIDA MACIEL 0032 - Agente Comun de Saude	03/08/2026 - 07/08/2026	01/03/2010	28/02/2026	5/10
13990-1	SILVANA PANSANI DA SILVA 0099 - Aux de Limpeza	03/08/2026 - 07/08/2026	03/02/2014	02/02/2026	5/0
11843-1	SIMONE CASSETARI FRASNELI 0069 - Merendeira	17/08/2026 - 05/09/2026	01/03/2010	28/02/2026	20/0
211226-2	TATIANE TEIXEIRA 0027 - Técnico em Enfermagem	03/08/2026 - 12/08/2026	20/08/2019	19/08/2025	10/0
12912-1	THIAGO SITTA BERTUCCO 0059 - Farmaceutico	03/08/2026 - 12/08/2026	20/06/2012	19/06/2026	10/0
5673-1	VALERIA CHIARELI CIZOTTO 0198 - Dir. da Secretaria Administrativa	03/08/2026 - 07/08/2026	02/08/1993	01/08/2026	5/0
217327-2	VANESSA TACIANA BAGON 0058 - Escriturario	10/08/2026 - 19/08/2026	03/12/2024	02/12/2025	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.445.28.19883/R/19883}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.584/2026.
DE 30 DE JULHO 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

- **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação da Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social que se encontra afastada de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social abaixo relacionada, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Claudia Vanessa Silvério Freitas	217335-2	Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social	22/06/2026 a 21/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início de sua licença.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.585/2026.
DE 30 DE JULHO 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licenças para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 4.564/26, nº. 4.565/26 e nº 4.578/26, aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Thiago Penha Brito	10421-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	26/07/2026 a 13/10/2026
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	08/07/2026 a 05/09/2026
Fernanda dos Santos Dutra	13900-1	Secretaria Mun. de Saúde	17/07/2026 a 15/08/2026

Art. 2º. – O período de licença atribuído aos empregados públicos pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito

REPASSE DE AUXILIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS
(Lei Municipal n.º 2.149 de 20 de abril de 2012)

Em atendimento a Lei Municipal n.º 2.149 de 20 de abril de 2012, segue abaixo a relação dos Auxílios, Subvenções e/ou contribuições concedidas pela Prefeitura Municipal de Gália, no 2º semestre de 2025:

Gália, 30 de julho de 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal de Gália

@prefeituragalia
gabinete@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9020
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Gabinete do Prefeito

Número	Tipo	Objeto	Início	Fim	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	CNPJ Favorecido	Favorecido
002/2026	Termo de Fomento	Custeio Asilo	05/02/2026	31/12/2026	540.857,00	337.626,13	337.626,13	44.501.195/0001-29	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO
003/2026	Termo de Fomento	Custeio APAE	05/02/2026	31/12/2026	402.104,88	268.069,92	234.561,18	20.634.483/0001-93	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN.ENS.FUN
001/2026	Termo de Colaboração	Manutenção PSF	26/01/2026	31/12/2026	758.120,00	414.000,00	414.000,00	02.411.710/0001-30	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE
001/2026	Termo de Fomento	Manutenção do Hospital	26/01/2026	31/12/2026	4.159.845,76	1.574.000,00	1.574.000,00	02.411.710/0001-30	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE
001/2026	Convênio	MÉDIA COMPLEXIDADE – S.I.A./S.I.H. HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	26/01/2026	31/12/2026	393.886,80	196.943,40	196.943,40	02.411.710/0001-30	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE